



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 004/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 235/2019/PGJ, relativo à convocação da Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Christiane Dolzany Araújo, nos termos do art. 110, inciso III, da Lei Complementar n.º 011/1993, para atuação na 60.ª Promotoria de Justiça, a contar de 12/08/2019;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.001064;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão n.º 2019/0000189311.CGMP, expedida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (fl. 13);

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator, manifestando-se pela homologação do ato convocatório supracitado;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Christiane Dolzany Araújo, feita pelo Ato n.º 235/2019/PGJ, para a 60.ª Promotoria de Justiça, a contar de 12/08/2019.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 18 de fevereiro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro e Relator

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro